



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023

CONTRATO Nº 058 DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS –
E A EMPRESA RS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023
PROCESSO Nº 461/2023

Pelo presente instrumento de apostilamento referente ao Contrato nº 058/2023, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede administrativa na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, brasileiro, agente público Municipal, inscrito no CPF sob o n. 436.944.700-34, residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado empresa **RS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.107.253/0001-27, situada na Rua João Correa, nº 645, apto 13, Bairro Centro, cidade de Igrejinha/RS, CEP: 95.650-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante o exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Apostilamento altera a descrição da **CLÁUSULA TERCEIRA** constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2023 de 16 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tratando-se tal alteração apenas de adequação, em razão de erro de digitação, conforme segue texto de retificação abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA — Os profissionais que executarão o contrato são os identificados abaixo:

- ❖ Rafael Sironi Scheuermann – Engenheiro Ambiental – CREA/RS nº 205015;
- ❖ Júlia dos Reis Coutinho – Geóloga – CREA/RS nº 211723;
- ❖ Samara Nunes Gomes – Bióloga – CRBio nº 081366/03-D.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA — Os profissionais que executarão o contrato são os identificados abaixo:

- ❖ Rafael Sironi Scheuermann – Engenheiro Ambiental – CREA/RS nº 205015;
- ❖ Júlia dos Reis Coitinho – Geóloga – CREA/RS nº 211723;
- ❖ Samara Nunes Gomes – Bióloga – CRBio nº 081366/03-D.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Riozinho, 17 de outubro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL